

TERMO DE CONFISSÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Entre:

_____, solteiro, nacionalidade: _____, profissão:
_____, carteira de identidade n.º _____, CPF n.º
_____, residente em: _____,
doravante denominado **CREDOR**,

e:

_____, solteiro, nacionalidade: _____, profissão:
_____, carteira de identidade n.º _____, CPF n.º
_____, residente em: _____,
doravante denominado **DEVEDOR**.

As partes acima identificadas têm entre si justo e acertado o presente termo de confissão e renegociação de dívida, ficando desde já aceito nas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA 1ª – DA DÍVIDA

O **CREDOR** e o **DEVEDOR** acima qualificados, firmam entre si, na melhor forma de direito, o presente termo de confissão e renegociação de dívida, em que o **DEVEDOR** reconhece, por livre vontade e sem coação, possuir uma dívida líquida, certa e exigível em favor do **CREDOR** no valor total de R\$ _____ (zero reais).

§ 1º. A referida dívida objeto deste instrumento é originária do seguinte negócio, estabelecido anteriormente entre as partes:

§ 2º. O **DEVEDOR** reconhece a procedência da dívida acima referida e o valor descrito neste instrumento, renunciando a qualquer contestação futura sobre esses fatos.

§ 3º. O **DEVEDOR** compromete-se a ressarcir o montante devido de acordo com as condições estipuladas nesse instrumento, sob pena do **CREDOR** poder requerer a execução específica deste documento em juízo.

CLÁUSULA 2ª – DO ADIMPLETO DA DÍVIDA

O **DEVEDOR**, ciente de sua dívida com o **CREDOR**, se obriga a restituir a totalidade da dívida objeto deste instrumento na seguinte forma:

CLÁUSULA 3ª – DAS OBRIGAÇÕES DO DEVEDOR

Sem prejuízo de outras disposições deste termo, constituem obrigações do **DEVEDOR**:

- I – restituir, no prazo convencionado, o pagamento devido, conforme as datas e meios deste termo;
- II – informar o **CREDOR** sobre a insolvência civil, recuperação judicial ou extrajudicial, falência, ou qualquer ação ou execução declarada contra si.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDOR

Sem prejuízo de outras disposições deste termo, constituem obrigações do **CREDOR**:

- I – receber o pagamento da dívida nos termos definidos neste termo;
- II – não solicitar a restituição do valor devido antes do prazo convencionado ou de forma diferente das dos meios definidos neste termo;
- III – acacacac **ACACACACAC** cacaca ca cacacacaca cacaca cacaca cacacacac acac acaca cacaca cacacaca cacacacac acacaca cacaca ca ca cac acacac acacaca caca cacacacaca.
- IV – cacaca ca cacacacaca cacaca cacaca cacacacac acac acaca cacaca cacacaca cacacacac acacaca cacaca ca ca cac.

CLÁUSULA 5ª – DO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA

Haverá antecipação da dívida do **DEVEDOR**, que poderá ser exigida integralmente, nas seguintes hipóteses:

- I – se o **DEVEDOR** tiver seus títulos protestados, entrar em estado de insolvência, ou concordata, ou sofrer medidas que afetem os direitos creditórios do **CREDOR**;
- II – **ACACACACAC** cacaca ca cacacacaca cacacaca cacacacac acacaca cacaca ca ca cac acacac acacaca caca cacacacaca..

CLÁUSULA 6ª – DA EXTINÇÃO DO TERMO

O presente termo poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

- I – pela inadimplência de qualquer uma das partes;
- II – por distrato solicitado por qualquer uma das partes;
- III – pelo descumprimento das obrigações previstas neste termo.

Parágrafo único. Verificada a extinção do termo por qualquer das hipóteses acima, deverá o **DEVEDOR**, dentro de 10 (dez) dias contados do recebimento de uma notificação de vencimento pelo **CREDOR**, pagar a totalidade devida da dívida.

CLÁUSULA 7ª – DO DESCUMPRIMENTO

Caso ocorra o descumprimento de qualquer cláusula deste termo, por qualquer uma das partes, acarretará rescisão imediata deste termo.

CLÁUSULA 8ª – DA SUCESSÃO

O presente termo é irrevogável e irretroatável para ambas as partes, e em caso de óbito, obriga seus herdeiros e sucessores ao cumprimento de todas as suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA 9ª – DA TOLERÂNCIA

Qualquer eventual tolerância ou concessão entre as partes em relação ao descumprimento de qualquer cláusula deste termo não implicará alteração ou modificação das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA 10ª – DO FORO

Fica desde já eleito o foro da comarca de _____, para serem resolvidas eventuais pendências decorrentes deste termo.

Por estarem assim certos e ajustados, firmam os signatários este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

_____, ____/____/____.

CREADOR: _____

DEVEDOR: _____

EXEMPLO